



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1241, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e,

Considerando o protocolo nº 1388, de 21/01/2010

RESOLVE

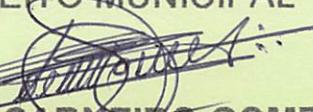
Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública municipal **SILVANA FLORIANO**, admitida em 01/03/2000, portadora do RG nº 4.407.770-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 828.003.919-87, do cargo de **Escriturária**, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de **26/01/2010 a 26/01/2012**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (26/01/2010).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1241**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº280

Data: de 14 a 31 de janeiro de 2010

Página: nº10